



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CGI/Seção de Jurisprudência
Inclusão SJUR <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Visto <u> </u>
Publicação <u>036 20 05 106</u> Pág. <u>60</u>
Conferência <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Visto <u> </u>
Alteração. <input type="checkbox"/>
Digitalização ITAR <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Visto <u> </u>
Arquivamento <u> </u> / <u> </u> / <u> </u> Visto <u> </u>

PORTARIA N.º 103/2006 - DG

A Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 112 do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria nº 388/2005-GP, de 09/06/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 005/2006-SIP, de 15/05/2006 (prot. 6282), do Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, o teor da Ordem de Serviço nº 06/2005 – DG, de 10/06/2005, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada ou Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

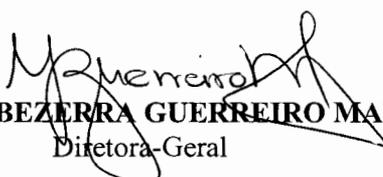
RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **NÁDIA ALINE TINOCO CORTÊS**, Analista Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 92440675, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer como primeiro substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada FC.5 de Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas/CP/SRH.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 18 de maio de 2006.


YVETTE BEZERRA GUERREIRO MAIA
Diretora-Geral